



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



## **EDITAL Nº 021/2021 - PPGEFB**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

O Colegiado e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB – constituída pela Portaria no 034/2020 – CCH, de 24/11/2020 – da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando o Ofício nº 192-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para implementação a partir do ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, com vigência a partir de 2021.

Considerando as Diretrizes para as Aulas Remotas Síncronas, nº 001/2021-PPGEFB;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, realizada no dia 05/07/2021, lavrada a Ata nº 007/2021-PPGEFB;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º - 1º** Estarão **abertas no período de 29 de julho a 09 de agosto de 2021**, as inscrições para seleção de candidatos as vagas para Alunos Especiais, nas disciplinas eletivas ofertadas no 2º semestre/2021, no PPGEFB – Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão.

**Art. 2º** - Alunos Especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios deste Edital, sem direito à obtenção do grau de mestre, podendo inscrever-se somente para **uma disciplina por semestre letivo**.

**Art. 3º** - As Disciplinas com vagas para Alunos Especiais são as seguintes:

**a) Disciplina: Estado, Política Educacional e Gestão da Educação**

**Ementa:** Concepções de Estado; Política Educacional; Políticas de Avaliação no Estado Neoliberal; O Papel dos Organismos Internacionais.

**Linha de Pesquisa 02:** Sociedade, Conhecimento e Educação.

**Carga horária e Créditos:** 60h/04C.

**Docente:** Profª. Drª. Sueli Ribeiro Comar

Vagas: **Até 15** vagas.

**b) Disciplina: História da Educação Brasileira – Séculos XIX e XX**

**Ementa:** Estudo dos fundamentos históricos da educação brasileira. Embates entre os ideais e práticas educativas no processo de construção da escola pública — séculos XIX e XX. Fontes e Historiografia.

**Linha de Pesquisa 02:** Sociedade, Conhecimento e Educação.

**Carga horária e Créditos:** 60h/04C.

**Docente:** Prof. Dr. André Paulo Castanha

Vagas: **Até 14** vagas.

**Obs.** Os Planos de Ensino e o horário de aulas devem ser consultados no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacaofb/>

**Art. 4º** - O candidato poderá inscrever-se para somente **1 (uma) disciplina**. A inscrição do candidato em 2 (duas) disciplinas, no mesmo processo de seleção, resultará no indeferimento destas.

**Art. 5º** - As inscrições para alunos especiais terão o custo de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, com as seguintes opções para pagamento:

**I) na seção de Protocolo da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min, **ou;**

**II) através de depósito bancário** na conta do Programa: Caixa Econômica Federal, Agência: **0601, Operação 006, Conta Corrente nº 395-2**.

**Art. 6º** - A **INSCRIÇÃO** para participar do processo de seleção, deverá ser feita pelo candidato, através do preenchimento do cadastro *online*, disponível no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes), **no período de 29 de julho a 09 de agosto de 2021, anexando os DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, EM ARQUIVO ÚNICO, EXCLUSIVAMENTE NO FORMATO PDF:**

**I – Cópia do comprovante de pagamento** da taxa de inscrição;

**II - Carta de Intenção**, conforme Anexo I deste Edital, (disponível no formato word, no endereço:

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>;

**III - Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão** do Curso de Graduação;

**IV - Declaração de Ciência e Concordância do Professor Orientador**, sobre a possibilidade de cursar a disciplina. (somente para candidatos que são Alunos Regulares de outros Programas de Mestrado ou Doutorado).

**Parágrafo Único:** Os candidatos, **Alunos Regulares deste Programa**, oriundos do Projeto Político Pedagógico anterior, ficam dispensados do pagamento da taxa de inscrição e da apresentação da carta de intenção.

**Art. 7º - O não anexo de documentos** exigidos no Art. 6º deste Edital, **ou anexados em formato incompatível ao sistema** da UNIOESTE, que impossibilite sua visualização, **resultará no indeferimento da inscrição.**

**Art. 8º - O PPGEFB** não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**Art. 9º -** Todas as informações prestadas no processo de inscrição online, serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá obrigatoriamente preencher todos os campos referentes ao nome (sem abreviações), endereço completo, documento de identificação (RG), cadastro de Pessoa Física (CPF) e demais informações solicitadas na página de inscrição.

**Art. 10º - O critério para seleção dos candidatos a alunos especiais externos a este Programa, será a carta de intenção, escrita pelo candidato,** analisada pelo docente responsável pela disciplina.

**Art. 11º - O resultado final do processo de seleção, relacionando somente os candidatos selecionados/classificados, convocados para matrícula** como Alunos Especiais no 2º semestre/2021, será publicado até o final do **dia 12 de agosto de 2021**, na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb> em Editais.

**Art. 12º - A matrícula para os alunos especiais selecionados/classificados, será nos dias 16 ou 17/08/2021, de modo não presencial, através do envio pelo candidato dos documentos abaixo relacionados,** digitalizados em arquivo único, no formato PDF, denominada (Matrícula para aluno especial), ao e-mail: [secretariaacademicafbe@yahoo.com.br](mailto:secretariaacademicafbe@yahoo.com.br)

**I – Cópia dos documentos:** RG (frente e verso), CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);

**II – Cópia do Diploma do Curso de Graduação** (frente e verso), ou Certificado de Conclusão da Graduação;

**III - Cópia do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;**

**IV - Cópia do Currículo lattes atualizado.** Não é necessário anexar comprovantes.

**Obs. Os Alunos Regulares deste Programa,** oriundos do Projeto Político Pedagógico anterior, serão

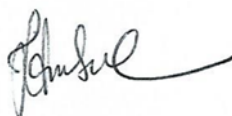
dispensados da entrega das cópias dos documentos relacionados no Art. 12º.

**Art. 13º** - O candidato inscrito no presente processo aceita e concorda com os critérios estabelecidos neste Edital.

**Art. 14º** - O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

**Art. 15º** - Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: [mestradoeducacaofb@gmail.com](mailto:mestradoeducacaofb@gmail.com)

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2021.



**Janaina Damasco Umbelino**  
Coordenadora Especial do PPGEFB  
Portaria nº 0389/2021-GRE



**Local e data**

**Assinatura do candidato**